



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores e vereadores, e reajuste da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Deodápolis/MS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a revisão geral anual sobre a remuneração dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, referente à reposição inflacionária quanto período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

§ 1º - A reposição inflacionária prevista no “caput” se dá pelo mesmo índice fixado pelo Poder Executivo Municipal, qual seja, o percentual de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento), apurado pelo IPCA/IBGE, sobre o vencimento base das classes iniciais das respectivas carreiras, sobre o vencimento dos cargos em comissão e funções de confiança, bem como sobre os subsídios, fixados em Lei, não configurando reajuste ou aumento salarial.

§ 2º - Os efeitos da revisão geral serão indistintos entre servidores providos em cargos efetivos ou em comissão, bem como os de natureza de agente político, como os vereadores.

§ 3º - Retroagirão a 1º de janeiro de 2020, os efeitos da revisão geral, e fica autorizada a complementação e/ou compensação de vencimentos pagos com diferenças de valores fixados no §1º.

Art. 2º - Fica concedido reajuste remuneratório no percentual de 0,69% (zero vírgula sessenta e nove por cento) sobre o vencimento base das classes iniciais das respectivas carreiras, sobre o vencimento dos cargos em comissão e funções de confiança dos servidores da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

§1º Os efeitos da revisão geral retroagirão a 1º de janeiro de 2020, e fica autorizada a complementação e/ou compensação de vencimentos pagos com diferenças de valores fixados no “caput” deste artigo.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Art. 3º - Por força da revisão geral de remuneração e reajuste, passa a vigorar a Tabela do Plano de Cargos e Remuneração da Câmara Municipal de Deodápolis/MS na forma do anexo único desta lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

Vereadores autores do Projeto:

GILBERTO DIAS GUIMARÃES
FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA
ADRIANO FERREIRA DA SILVA
GIVALDO SANTOS OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ANEXO ÚNICO -

PLANO DE CARGOS E CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

ANEXO I

TABELAS DE CARGOS

TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Grupo Ocupacional I – Grupo Gerencial e de Direção e Assessoramento Superior

SÍMB.	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
DAS -1	Diretor Administrativo e Financeiro	01	40 horas semanais	4.083,67	Nível Superior, formação em Direito, Administração, Ciências Contábeis.
DAS-2	Diretor Legislativo	01	40 horas semanais	3.105,35	Cargo a ser exercido exclusivamente por servidor efetivo, com formação de Nível Superior, preferencialmente em Direito, Administração, Ciências Contábeis.
DAS -3	Assessor da Presidência	01	40 horas semanais	2.723,43	Nível Médio

TABELA 2 - DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL SUPERIOR

Grupo Ocupacional II - Atividades de Nível Superior – ANS

SÍMB.	CLASSE	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
ANS	D	Assessor Jurídico	01	20 horas semanais	4.083,67	Nível Superior em Direito com Registro na OAB



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ANS	D	Controlador Interno	01	20 horas semanais	4.083,67	Nível Superior em Direito, Administração, Economia, Ciências Contábeis, com Registro no respectivo Conselho
ANS	D	Contador	01	20 horas semanais	4.083,67	Nível Superior em Ciências Contábeis com Registro no CRC

TABELA 3 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL MÉDIO

Grupo Ocupacional III - Atividades de Nível Médio – ANM

SÍMB.	CLASS E	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
ANM	B	Assistente Técnico Legislativo	02	40 horas semanais	1.663,64	Nível Médio Completo
ANM	C	Técnico em Contabilidade	01	40 horas semanais	1.673,26	Nível Médio Completo, curso técnico em contabilidade e registro no CRC

TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Grupo Ocupacional IV - Atividades de Nível Fundamental – ANF

SÍMB.	CLASSE	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
ANF	A	Auxiliar de Serviços Gerais	02	40 horas semanais	1.087,20	Nível Fundamental Completo



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

TABELA 5 - CARGOS ESPECÍFICOS

Grupo Ocupacional V – Cargos Postos em Extinção com a Vacância - CEV

SÍMB.	CLASSE	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
CEV	E	Diretor de Secretaria e Contabilidade	01	40 horas semanais	4.349,44	Nível Médio Completo
CEV	F	Zelador	01	40 horas semanais	1.357,41	Nível Fundamental



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

**ANEXO II - VENCIMENTO BASE DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DOS
SERVIDORES EFETIVOS**

REF. CLASSE	BASE	1	2	3	4	5	6	7	8
A	R\$ 1.087,20	R\$ 1.141,56	R\$ 1.198,64	R\$ 1.258,57	R\$ 1.321,50	R\$ 1.387,58	R\$ 1.456,95	R\$ 1.529,80	R\$ 1.606,29
B	R\$ 1.663,64	R\$ 1.746,82	R\$ 1.834,16	R\$ 1.925,87	R\$ 2.022,17	R\$ 2.123,27	R\$ 2.229,44	R\$ 2.340,91	R\$ 2.457,96
C	R\$ 1.673,26	R\$ 1.756,92	R\$ 1.844,77	R\$ 1.937,01	R\$ 2.033,86	R\$ 2.135,55	R\$ 2.242,33	R\$ 2.354,44	R\$ 2.472,17
D	R\$ 4.083,67	R\$ 4.287,85	R\$ 4.502,25	R\$ 4.727,36	R\$ 4.963,73	R\$ 5.211,91	R\$ 5.472,51	R\$ 5.746,13	R\$ 6.033,44
E	R\$ 4.349,44	R\$ 4.566,91	R\$ 4.795,25	R\$ 5.035,02	R\$ 5.286,77	R\$ 5.551,10	R\$ 5.828,66	R\$ 6.120,09	R\$ 6.426,10
F	R\$ 1.357,41	R\$ 1.425,28	R\$ 1.496,54	R\$ 1.571,37	R\$ 1.649,94	R\$ 1.732,44	R\$ 1.819,06	R\$ 1.910,01	R\$ 2.005,51